



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N.º 3762
SEXTA-FEIRA, 01
DE NOVEMBRO DE 2024 |
EDIÇÃO DE HOJE -
02 PÁGINAS

PORTARIAS

PORTARIA 611/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 04 de novembro de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Antônio Carlos Carrijo:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08
Rodrigo Cardoso Zampolli.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 31 de outubro de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 612/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 02 de novembro de 2024, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Eduardo Borges Moraes:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Michel Santos Bonifácio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 31 de outubro de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 613/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 04 de novembro de 2024, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Murilo Ferreira Alves:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Adriana Ribeiro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 01 de novembro de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 614/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 04 de novembro de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Murilo Ferreira Alves:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Patricia Martins Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 01 de novembro de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 615/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 04 de novembro de 2024, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Sérgio Tulio Felix Simões Filho:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Danielly Giórgia Tôledo Moraes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 01 de novembro de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

EXTRATOS

EXTRATO DE ADITAMENTO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratada: COMERCIAL UBERLANDIA LTDA

Espécie: Aditamento de n.º.: 025/2024.

Fundamento: Este aditamento se dá com fundamento na Cláusula Terceira e Décima Sexta, subcláusula 16.2 do contrato de n.º.: 017/2024, Processo de n.º.: 053/2023 decorrente do Pregão Eletrônico n.º 028/2023 homologado em 26/02/2024, do tipo "menor preço por item; bem como nos arts. 107 e 125 da Lei 14.133/21, assim como nas solicitações de protocolo n.º 4462 e 4267 de 19 de setembro de 2024.

Objeto: Constitui objeto do presente aditamento: Acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento) sob a quantidade inicialmente contratada para os itens 7, 8 e 9 (refresco em pó nos sabores: uva, abacaxi e caju), e a prorrogação do prazo de duração do contrato por mais um ano, para o exercício de 2025, compreendendo o período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

Prazo da vigência:

- 1) O acréscimo de 25% opera vigência imediata após a última assinatura eletrônica válida e expedição da Nota de Empenho;
- 2) O aditamento do prazo contratual para o exercício 2025



Gentileza

NO TRÂNSITO

iniciar-se-á a partir de 01/01/2025 a 31/12/2025.

Valores:

1) O valor total estimado do acréscimo de 25% corresponde a R\$ 1.241,35 (mil duzentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos);

2) O valor global estimado do aditivo para o exercício 2025 corresponde a R\$ 18.357,71 (dezoito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos);

3) O valor global estimado do presente aditamento corresponde a R\$19.599,06 (dezenove mil, quinhentos e noventa e nove reais e seis centavos).

Recurso Orçamentário: 01.122.7005.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 8905 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 07 - Gêneros de Alimentação.

Data da expedição do Termo: 23/10/2024.

Rosenvaldo Correia De Mendonça
Presidente

Eduardo Borges Moraes

1º Secretário Ordenador de Despesas

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

CONTRATADA: PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA

Espécie: Aditamento de nº.: 027/2024

Fundamento: Cláusula Quinta e Décima Terceira do Contrato inicial nº 028/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 030/2021, Processo nº 053/2021, bem como no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, e na solicitação de aditamento de protocolo sob o nº 3708, de 14 de agosto de 2024.

Objeto: A prorrogação do prazo de duração do contrato, para o exercício de 2025, por mais um ano compreendendo o período de 01/01/2025 a 31/12/2025 e o reajuste contratual para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, aplicando-se o percentual de 3,707850 do INPC. **Valor global:** R\$ 5.288,04 (cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e quatro centavos).

Prazo da vigência: De 01/01/2025 a 31/12/2025.

Recurso Orçamentário: 01.122.7005.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 9079 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - 01 - Assinatura de Periódicos e Anuidades.

Data da Assinatura: 28/10/2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
Presidente

EDUARDO BORGES MORAES

1º Secretário Ordenador de Despesas



www.camarauberlandia.mg.gov.br



FERIADO DIA DE FINADOS



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3762, SEXTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2024 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); **Chefe de Jornalismo:** Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; **Editoreção Eletrônica:** Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br